



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – WWW.camaransb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 03/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, parágrafo 1º ao 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento, mediante a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção:

RESOLVE:

Art. 1º - Passará a fazer jus à mudança da Classe B para Classe C, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, à partir do mês de Fevereiro de 2020, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1.	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/12
2	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 17 de Fevereiro 2020.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Edição Nº 1664 - Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 18 de FEVEREIRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL -
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

II - Atos do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 - Fone/Fax(043)266-1119 - CNPJ nº95.561.809/0001-07
E - mail:camaransb@onda.com.br - WWW.camaransb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 03/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, parágrafo 1º ao 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento, mediante a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção:

RESOLVE:

Art. 1º - Passará a fazer jus à mudança da Classe B para Classe C, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, a partir do mês de Fevereiro de 2020, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1.	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/12
2	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 17 de Fevereiro 2020.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara: Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC: SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>